



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.777

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA BR-267 - AV. JOÃO PINHEIRO, DESTINADA À DUPLICAÇÃO DA MESMA”.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

**Decreta:**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente uma área de terreno, situadas às margens da BR - 267 - Av. João Pinheiro, de propriedade de **Alípio da Silva Vaz** ou sucessores, perfazendo 600,00m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), identificada em planta e memorial descritivo anexos, que fazem parte integrante deste decreto e assim descrita:

Partindo de Rua existente, no alinhamento da estaca 185 + 10,00 m da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com a mesma no azimute 117º19'48”, com 15,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 43 no azimute 207º19'48”, com 40,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 46 no azimute 297º19'48”, com 15,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 45 no azimute 27º19'48”, com 40,00 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 600,00 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a duplicação da BR - 267 - Av. João Pinheiro da estaca 5 à estaca 190.

Art. 3º - Competirá à Secretaria Municipal de Administração tomar as providências legais, bem como formalizar os atos necessários ao cumprimento deste decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JULHO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ENGº ALDO FOLTZ HANSER  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1739, de 13/07/97.



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Desapropriado: Alípio G. da Silva Vaz**

**Área: 600,00 m<sup>2</sup>**

Partindo de Rua existente, no alinhamento da estaca 185 + 10,00 m da BR-267, no sentido Poços de Caldas - Divisa MG/SP, segue à esquerda confrontando com a mesma no azimute 117°19'48", com 15,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 43 no azimute 207°19'48", com 40,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 46 no azimute 297°19'48", com 15,00 metros, seguindo à direita confrontando com o lote 45 no azimute 27°19'48", com 40,00 metros, chegando ao ponto inicial, perfazendo uma área total de 600,00 m<sup>2</sup>.

*Ércules B. Tassinari*  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
CREA N° 24320/D